









FD - Faculdade de Direito















*Este material foi produzido e impresso com recursos do Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Publica

















O Código de Defesa do Consumidor é considerado uma Lei Social, pela sua abrangência no mercado de consumo e por propiciar o exercício da cidadania, pelos consumidores, na

busca da satisfação de seus direitos e equilíbrio entre as relações de consumo.

Pela legislação consumerista, a criança é considerado hipervulnerável no mercado de consumo e, portanto, merece especial atenção dos órgãos de proteção e defesa do consumidor, a teor do disposto nos artigos 4º, incisos I, II e III, artigo 6º, inciso III, 39, inciso IV, dentre outros.

Portanto, esta revista foi idealizada como instrumento de divulgação dos direitos da

criança e adolescente, demonstrando o quanto as relações de consumo estão presentes no dia a dia de todos e em especial pela presença do Estado na consecução da elaboração de leis protetivas a criança e adolescente, sendo política pública de suma importância pela inerente qualidade de vulnerabilidade a que estão sujeitos as crianças e adolescentes, nas relações de consumo.

Maria Elizabeth Pereira Diretora Executiva Procon RS

CIP – Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

U58t Universidade de Passo Fundo. Faculdade de Direito. Balcão

do Consumidor

Tchê consumidor : n. 16 / coordenadores Liton Lanes Pilau Sobrinho, Rogerio da Silva. – Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2017.

8 p.: il., color; 21 cm.

1. Comportamento do consumidor. 2. Defesa do consumidor. 3. História em quadrinhos. 4. Direito do consumidor. I. Pilau Sobrinho, Liton Lanes, coord. II. Silva, Rogerio, coord.

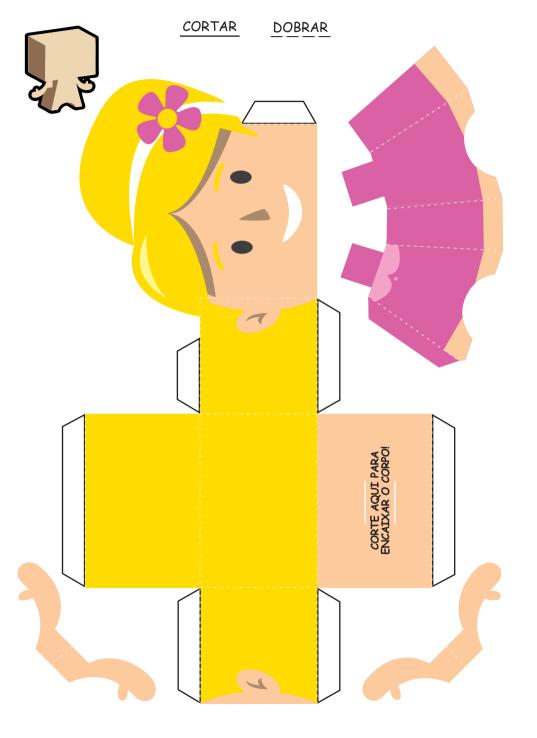
CDU: 347.451.031/.032(816.5)

Bibliotecário responsável Luís Diego Dias de S. da Silva - CRB 10/2241

A REVISTA EM QUADRINHOS DO TCHÊ CONSUMIDOR É UMA INICIATIVA DO BALCÃO DO CONSUMIDOR. DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO.



RECORTE, COLE E BRINQUE COM A TURMA DO TCHÊ CONSUMIDOR!







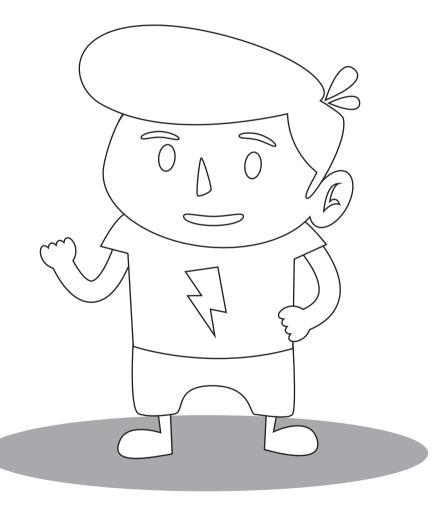














Balcão do Consumidor: Coordenadores:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho Prof. Dr. Rogerio da Silva

Arte e Execução:

Lucas De Toni Reginatto

Estagiárias:

Ana Zanchi de Souza Talissa Truccolo Reato

Funcionários:

Fernanda Tarnowsky Franco Scortegagna

Site:

balcaodoconsumidor.upf.br

E-mail:

balcaodoconsumidor@upf.br















Este material foi produzido e impresso com recursos do Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Publica





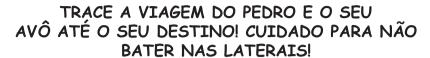


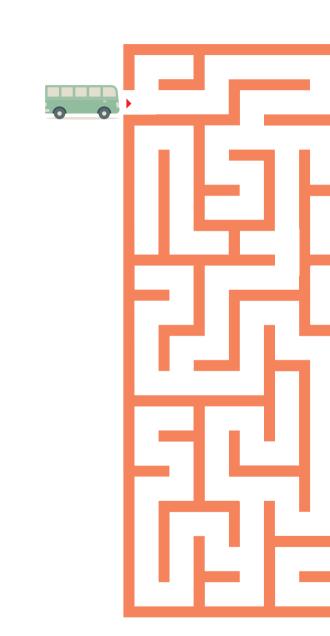


















2









LEGAL, PEDRO! VOCÊ SABIA QUE OS IDOSOS TÊM DIREITO A VIAJAR DE GRAÇA? NAS VIAGENS PARA OUTROS ESTADOS, OS BILHETES DEVEM SER SOLICITADOS, PELO MENOS, 3 HORAS ANTES DA PARTIDA. É PRECISO APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIDADE E UM COMPROVANTE DE RENDA.











3

























5